

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da AC Raiz.

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, §1º, inc. IV, do Regimento Interno, torna público que o **COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA**, no exercício das competências previstas no art. 4º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em plenária virtual encerrada em 07 de fevereiro de 2020,

RESOLVEU:

Art. 1º Fica aprovada a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz e seus prestadores de serviços de suporte segundo as normas e padrões estabelecidos para a **INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA** e, ainda, segundo os normativos internacionais WebTrust, nos exercícios de 2020 a 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES